



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 19/92
Lote 71 Freguesia de Valbom

Engº. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n°.26/2010, de 30 de Março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n°19/92, requerido pelo proprietário do lote n°.71, sito no Lugar da Quinta da Cavada(Rua Teixeira Lopes)freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n° 1029/86, pertencente a Jacinto Ferreira Machado.

A alteração ao loteamento, requerida por A. Pinto da Costa & Filhos, Lda, consiste relativamente ao lote 71 na ampliação da área de implantação que passa de 87,50m² para 94,50m², ampliação da área de construção habitacional que passa de 175,00m² para 182,00m² e criação de um piso em cave para garagem e arrecadação, com 87,50m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 01 de Fevereiro de 2011

O Vereador,

(Engº. Leonel Viana)